



PORTARIA Nº 055/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços:

- CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços
- LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES – Diretora do Departamento de Parques e Jardins
- DIOGO JOSÉ DE LIMA – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
- HUMBERTO CORREA CARDOSO JUNIOR – Diretor do departamento de Obras Públicas
- LUCIO FLÁVIO RIBEIRO JUNIOR – Diretor do Departamento de Infraestrutura Interna
- LUCIANO RAMON DE SOUZA – Assessor Especial
- YURI CORTEZ MAUAD – Diretor do Departamento de Serviços Rurais
- ANTÔNIO CARLOS BERNARDO – Diretor do Departamento de Transportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 08 de janeiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos